



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

ATUALIZADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2021

**1ª ERRATA DO EDITAL Nº 01, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, DE
ADESÃO DOS MUNICÍPIOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB e o Centro Universitário de Patos - UNIFIP, por meio da COREME, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até às 23h59 do dia 15 de outubro de 2021 o prazo para inscrição no Edital de Adesão dos Municípios ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, no site <https://residencia.studus.com.br/edital-municipio>.

2. Adicionar o subitem 3.23, no item 3 das obrigações do município, conforme abaixo:

3.23. Garantir que, a partir do ano de 2023, os Médicos Residentes que estejam no 2º ano de Residência Médica possam atuar em outros serviços de saúde previamente designados pela Instituição Formadora e pelo município. Essa atuação em outros serviços de saúde estará limitada à 8h por mês.

3. Comunicar que todas as demais informações contidas nos itens e subitens do Edital citado permanecem válidos e inalterados.

Patos-PB, 08 de outubro de 2021.